

ATO Nº 015/2007

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2007, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 7.187/2006 e no Art. 39, § 2º da Lei nº 7.065/2006 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, “II”, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2007, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que é parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de janeiro de 2007.

VALDENOR CARDOSO
Presidente

SILDEVAN A. NÓBREGA
1º Secretário

REGINALDO OLIVEIRA
2º Secretário